



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava - PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com



CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA: **ARKAD NEGÓCIOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 dias do mês de Março de 2021, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF: 018.041.103-96, e do outro lado a empresa **ARKAD NEGÓCIOS EIRELI**, situada à Rua Rui Barbosa nº 2748, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: **22.082.328/0001-37**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE E CONTRATADO**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é Contratação para AQUISIÇÃO DE TESTES IGG-IGM-COVID-19 E TESTES SWAB ANTÍGENO-COVID-19, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de **R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)** em parcela única, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA:

A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com



CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:

No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três)vias.

São João da Canabrava-PI, 05 de Março de 2021.

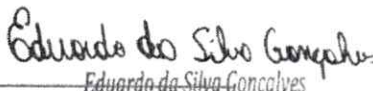


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO DA
SILVA
GONCALVES:0131
0254303

Assinado de forma digital
por EDUARDO DA SILVA
GONCALVES:01310254303
Dados: 2021.03.09 11:04:09
-03'00



Eduardo da Silva Gonçalves

ARKAD NEGÓCIOS EIRELI


Eduardo da Silva Gonçalves - Titular Administrador
CPF: 013.102.543-03 - RG: 120438099-3-SSP-MA

Titular - Administrador
ARKAD NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 22.082.328/0001-37

Testemunhas:



Henrique da Silva Sousa RG/CPF 046.323.373-69



Maykiane Luz de Sousa RG/CPF 039.080.513-09



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 026/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2021

Objeto: Contratação para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - IGG-IGM-COVID-19 E TESTES SWAB ANTÍGENO-COVID-19, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

Contratado: ARKAD NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 22.082.328/0001-37

Valor estimado: R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05 de Março de 2021.

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde